

## PORTARIA CRC-CE N.º 119/2018

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 683/2017, de 31 de outubro de 2017, que aprovou o orçamento para o exercício de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (trinta e sete mil reais) para as seguinte dotação em cumprimento a Lei 4.320/64:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇO DE INFORMÁTICA	10.000,00
6.3.1.3.02.01.008	SERV.DE LIMPEZA, CONSERV. E JARDINAGEM	4.000,00
		<b>14.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste Crédito Suplementar serão provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

Rubrica	Descrição	R\$
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	
6.3.1.3.02.01.006	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	14.000,00
		<b>14.000,00</b>

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(Ce), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA  
Presidente

